

3148	SMSPIJT	DANIEL TIBIRICA
3149	SMSPMIG	TANIA MARA BASILIO FERREIRA
3150	SMSPIMP	ANTONIO CARLOS ANDRADE DE ALMEIDA
3152	SMSPIMP	NATALIA DE FATIMA FAUSTINO SILVA
3155	SMSPPJ	ELISABETH AGUDO DA CUNHA
3156	SMSPISA	GILBERTO RAMOS DOS SANTOS
3157	SMSPISA	HELENA YUTI OSAKI
3159	SMSPSM	JORGE CARDOSO DE ALMEIDA
3160	SMSPSM	CLAUDEMIR ZAGO
3162	SMSPIST	REGINA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA GONÇALVES

Anexo II – Ofícios/Documentações contendo vínculos familiares, analisados e aprovados pelo COMAP

Ofício	Secret	Nome
089	SPTRANS	FERNANDO CESAR PENA.
455	SMC	RICARDO MUSSE.
441	SEME	MICHELE APARECIDA ANTIQUERA.
112	SMT	ALEXANDRE MARATORE.
2099	SME	LILIAN GUEDES.
233	SNJ	ANA PAOLA DE MARCO MELO DIAS.
2506	SMSPIAD	LAERTE SCHIAVINATO.
2838	SMSPIJT	FRANCISCO GALLEGOS PEREIRA.
3020	SMSP	MAURO BORGES.

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

##### ATA CPA 17/2013

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA** Reunião de 29/05/2013 Início – 14h30min

Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

##### PARTICIPANTES

Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC; Silvana Serafino Cambiaghi/SMSP; Idely Borghi/SEHAB; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Eduardo Flores Auge/SMPED; Ulysses dos Santos/SMPED; Brigitte Baum/SVMA; Helena Quintana Minchin/SVMA; Paulo Antônio Alípio/SPTRANS; Emanuel Oliveira Santos/CMPD; Renato Tadeu Barbato/IAB; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI.

**CONVIDADA:** Soraya Rodrigues

##### ASSUNTOS TRATADOS

##### 2013-0.139.757-8 – Parque Morro do Cruzeiro

Projeto Considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentado o projeto com as correções solicitadas em folha 08 do processo.

##### 2003-0.259.498-8 – Super Lanchonete Blue Ltda

Local: Praça Pan-Americana, 21; Encaminhar o Ofício 085/SMPED/CPA/2013, via correio com Aviso de Recebimento – AR, no qual consta a necessidade de comprovação das adequações apontadas no relatório 2013-01-29-8 no prazo de 60 dias sob pena de Cancelamento do Certificado de Acessibilidade 2002/28641-00.

##### CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE

Com base na Portaria SMPED 39/2010 de 02/06/2010 e documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, atestando sobre o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente, esta Comissão resolve conceder os seguintes Selos de Acessibilidade:

##### SELO 055/2013

Processo: 2011-0.241.698-0

Interessado: Condomínio Edifício Bertolucci

Local: Rua Joaquim Floriano, 1052;

##### SELO 056/2013

Processo: 2011-0.049.809-0

Interessado: Condomínio Edifício Santa Catarina

Local: Avenida Paulista, 283;

##### SELO 035/2013

Processo: 2009-0.368.388-8

Interessado: FAM Com. Alim. Delivery Express Ltda – EPP

Local: Rua Quintana, 755;

##### SELO 036/2013

Processo: 2006-0.248.531-9

Interessado: Arno S/A

Local: Avenida Arno, 146;

##### SELO 037/2013

Processo: 2010-0.018.681-0

Interessado: Condomínio Edifício CBS

Local: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 50;

##### SELO 038/2013

Processo: 2009-0.140.054-4

Interessado: Condomínio Brigadeiro Faria Lima 1188

Local: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1188;

##### SELO 039/2013

Processo: 2010-0.002.237-0

Interessado: Condomínio Edifício Sul Americano

Local: Avenida Paulista, 1938;

##### SELO 040/2013

Processo: 2009-0.143.382-5
Interessado: Graham Packaging do Brasil Indústria e Comércio Ltda

Local: Via Anhanguera, s/n;

##### SELO 041/2013

Processo: 2009-0.369.497-9

Interessado: Edifício HSBC Tower

Local: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064;

**NÃO CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE**
**2008-0.217.750-2 - Associação Bíblica Cultural de Vila Ema**

Av. Montemagno, 2800.

Pela falta de circulação vertical acessível a um ou mais ambiente, inclusive ao altar e pela falta de circulação no sanitário não será concedido o Selo de Acessibilidade sendo que o processo administrativo correspondente deverá retornar à Subprefeitura da Sé para adoção de providências cabíveis com relação ao Certificado de Acessibilidade 2010-20059-00.

**2011-0.359.848-8 – Condomínio Edifício Caesar Tower Paulista**

Local: Rua Peixoto Gomide, 707.

Todos os sanitários ditos acessíveis, incluindo dos apartamentos destinados às pessoas com deficiência não estão de acordo com a NBR 9050/04, portanto não será concedido o Selo de Acessibilidade sendo que o processo administrativo correspondente deverá retornar SEHAB/CONTRU para adoção de providências cabíveis com relação ao Certificado de Acessibilidade 2013-02197-00.

**2012-0.133.674-7 – Garcias Bar e Eventos Ltda – EPP**
Local: Rua Cardeal Arcoverde, 2899.

Pela falta de circulação vertical acessível a um ou mais ambiente, não será concedido o Selo de Acessibilidade sendo

que o processo administrativo correspondente deverá retornar à SEHAB/CONTRU para adoção de providências cabíveis com relação ao Certificado de Acessibilidade 2013-02316-00.

##### 2004-0.097.972-8 – Banco Bradesco S/A

Local:Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 975.

Pela falta de sanitário acessível, não será concedido o Selo de Acessibilidade sendo que o processo administrativo correspondente deverá retornar à Subprefeitura de Pinheiros para adoção de providências cabíveis com relação ao Certificado de Acessibilidade 2013-12047-00.

**2004-0.018.126-2 – McDonald’S Comércio de Alimentos Ltda.**

Local: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 360.

Tendo em vista o encerramento das atividades no local e demolição do prédio, não será concedido o Selo de Acessibilidade devendo o processo ser encaminhado para o Arquivo Geral.

**2003-0.143.487-1 - Condomínio Edifício New Work Offices Services**

Local: Rua Pais de Araújo, 29.

Devido a lanchonete localizada no térreo do imóvel, e que faz parte do cômputo da área total, não possuir sanitário acessível, não será concedido o Selo de Acessibilidade sendo que o processo administrativo correspondente deverá retornar à SEHAB/CONTRU para adoção de providências cabíveis com relação ao Certificado de Acessibilidade 2013-11391-00.

**Reunião foi encerrada às 17h30min.**

##### ATA CPA 18/2013

##### COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 07/06/2013 Início – 14h30min

Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

##### PARTICIPANTES

Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC; Silvana Serafino Cambiaghi/SMSP; Idely Borghi/SEHAB; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Eduardo Flores Auge/SMPED; Ulysses dos Santos/SMPED; Brigitte Baum/SVMA; Cassio Glauco Tercitano/SEME; Telma M.G. Pereira Micheletto/CET; Dinael Wilson Milochi/GCMI; Renato Tadeu Barbato/IAB; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI; João Alvaro de Moraes Felipe/LARAMARA..

**CONVIDADOS:** Elizabete F. M. Camanzano; Josuel Alexandre Castilho Diogo; João Batista Pereira Filho; Marco Antônio R. de Mello; Daniel Teles Ribeiro.

##### ASSUNTOS TRATADOS

2013-0.139.809-4 – Ponto de Táxi Acessível no Aeroporto de Congonhas.

Tratando-se de um tema relevante para a Cidade de São Paulo, foi proposta a criação de um Grupo de Trabalho para avaliação do sistema e apresentação de proposta para seja fornecido de forma eficiente o serviço de táxi acessível.

**2013-0.072.674-8 - Reforma de Passeios Públicos da Rua Maria Antônia.**

Reapresentar plantas com alteração do piso tátil direcional.

##### 2013-0.139.448-0 - Reforma de Passeios Públicos da Rua da Consolação.

Reapresentar plantas com alteração do piso tátil direcional.

**2013-0.139.439-0 - Reforma de Passeios Públicos da Rua Alfonso Kerlakian e Rua da Cantareira.**

Reapresentar plantas com alteração do piso tátil direcional.

**2010-0.247.015-0 – vaga reservada em outro imóvel para concessão de Certificado de Acessibilidade Citifinancial Promotora de Negócios e Cobrança Ltda.**

Acatada a cota de folha 99 do p.a, podendo ser locada vaga reservada em outro estabelecimento, devendo ser apresentada pelo responsável técnico um laudo contendo todas as inadequações encontradas entre o estabelecimento e o imóvel que deverá ser juntado ao presente p.a.

Na constatação de inadequação caberá ao órgão que está analisando o pedido de Certificado de Acessibilidade o encaminhamento de uma cópia para o departamento da Subprefeitura responsável pela fiscalização de passeios e outra cópia para departamento responsável pela execução e manutenção de rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres, conforme a necessidade.

**Reunião foi encerrada às 17h30min.**

##### NG))ATA CPA 19/2013

##### COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Reunião de 26/06/2013 Início – 14h30min

Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

##### PARTICIPANTES

Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC; Silvana Serafino Cambiaghi/SMSP; Maria Luisa Oieno de Oliveira/SIURB; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Ulysses dos Santos/SMPED; Brigitte Baum/SVMA; Renato Tadeu Barbato/IAB; João Álvaro de Moraes Felipe/LARAMARA.

**CONVIDADOS:** Sirlei Huler e Daniella Bertini.

##### ASSUNTOS TRATADOS

Visando uniformizar a análise de projetos públicos apresentados, quanto a aplicação do item 7.3.2 da NBR 9050/04, a Comissão deliberou da seguinte forma:

Obrigatório seu atendimento sempre que se tratar de construção de edificação nova;

Recomendável para edifícios existentes; porém obrigatório quando os sanitários onde estão localizados os boxes para bacias sanitária comuns forem objeto de reforma.

**2013-0.072.697-7 - Reforma de Passeios Públicos da Rua das Palmeiras.**

Reapresentar projeto com as seguintes alterações:

O piso tátil de alerta dos rebaixamentos deverão ser instalados perpendicularmente ao deslocamento do pedestre durante a travessia;

Nos limites da intervenção da obra, o piso tátil direcional - PTD não deverá ser levado ao alinhamento dos imóveis e sim permanecer afastada a uma distância recomendável maior ou igual um metro do alinhamento, finalizando em uma faixa de piso tátil de alerta , instalada perpendicularmente ao PTD contemplado toda a largura do passeio;

A opção dois para o rebaixamento de calçada na esquina com a Al. Glete não está em conformidade com diretriz do CET, conforme podemos verificar no desenho constante da planta. Para cada faixa de travessia o rebaixamento deve possuir uma plataforma nos limites da faixa e duas rampas laterais. Portanto, para o local que possui duas faixas de travessia perpendiculares, o número de plataformas e de rampas laterais dobra.

**2007-0.206.771-3 – Movas Comercial e Imóveis**
Av. Paulista, 1000.

Após avaliação das considerações do interessado juntada ao processo sob folha 117, foi deliberado pela manutenção da exigência do item 6.2.2 da NBR 9050/04. (...)“a distância entre cada entrada acessível e as demais não poderão ser superior a 50 m”...)” conforme consta em ATA 20/2012, devendo retornar a SEHAB/CONTRU para adoção de providências cabíveis em relação ao Certificado de Acessibilidade 2010/01935-00.

**2012-0.055.984-0 – Calçadas EMEI Corinho Baldoino Costa**

Rua Júlio Parigot, 230.

Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentadas plantas com as seguintes correções:

Sendo a rampa da localizada na entrada da escola de travessia deverá possuir o correspondente do lado oposto da rua. Caso seja de embarque de TEG deverá ser retirado o piso tátil de alerta;

Instalar o piso tátil direcional ao longo de todo o passeio da EMEF;

Rampas de travessia deverão possuir a correspondente do lado oposto da rua e preferencialmente estarem alinhadas entre si sempre que possível.

**2012-0.270.772-2 – Condomínio Edifício Consórcio**
Rua Barão de Itapetininga, 275/281.

Aceita a plataforma de elevação inclinada conforme proposta aprovada por CONTRU em folha 69. A instalação de plataforma elevatória vertical comprometeria a circulação na escada de acesso à livraria.

**2012-0.209.594-8 - Polo Gerador – Associação Educacional 9 de Julho**

Rua Severax Rua Diamantina / Rua Prof. Maria José Barone Fernandes x Rua Severa

Projeto considerado Aprovado Acessível.

##### Selo de Acessibilidade

##### SELO 042/2013

Processo: 2008-0.347.397-0

Interessado: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo

Local: Rua Oscar Freire, 440.

##### SELO 043/2013

Processo: 2011-0.133.810-1

Interessado: Condomínio Edifício Dr. Alceu de Campos Rodrigues Health Place

Local: Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 229.

##### SELO 044/2013

Processo: 2011-0.040.194-2

Interessado: Banco Santander (Brasil) S/A

Local: Av. Amador Bueno da Veiga, 1746.

**NÃO CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE**
**2012-0.001.263-8 - Congregação Cristão no Brasil**
Av. Flor de Vila Formosa, 501.

Pela falta de circulação vertical acessível a um ou mais ambiente, não será concedido o Selo de Acessibilidade sendo que o processo administrativo correspondente deverá retornar à Subprefeitura de AF para adoção de providências cabíveis com relação ao Certificado de Acessibilidade 2013-14472-00.

**2010-0.271.007-0 – Condomínio Edifício Cialga II**
Rua Santa Isabel, 181.

Pela falta de circulação vertical acessível a um ou mais ambiente, não será concedido o Selo de Acessibilidade sendo que o processo administrativo correspondente deverá retornar à SEHAB/CONTRU para adoção de providências cabíveis com relação ao Certificado de Acessibilidade 2011-45336-00.

**2011-0.279.997-8 – Danceteria Butantã Ltda.**
Rua Butantã, 336.

Pela falta de circulação vertical acessível a um ou mais ambiente, não será concedido o Selo de Acessibilidade sendo que o processo administrativo correspondente deverá retornar à SEHAB/CONTRU para adoção de providências cabíveis com relação ao Certificado de Acessibilidade 2012-13382-00.

##### 2010-0.121.945-3 Igreja Batista Agnus Dei

Rua Coronel José Lopes de Toledo, 496.

Pela falta de circulação vertical acessível a um ou mais ambiente, não será concedido o Selo de Acessibilidade sendo que o processo administrativo correspondente deverá retornar à Subprefeitura de AF para adoção de providências cabíveis com relação ao Certificado de Acessibilidade 2013-03327-00.

Reunião foi encerrada às 18h30min.

##### ATA CPA 20/2013

##### COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Reunião de 03/06/2013 Início – 14h30min

Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

##### PARTICIPANTES

Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC; Silvana Serafino Cambiaghi/SMSP; Idely Borghi/SEHAB-APROV; Eduardo Flores Auge/SMPED; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Ulysses dos Santos/SMPED; Brigitte Baum/SVMA; Cássio Glauco Tercitano/SEME; Paulo Antônio Alípio/SPTRANS; Renato Tadeu Barbato/IAB; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI.

**CONVIDADA:** Daniella Bertini.

##### ASSUNTOS TRATADOS

##### 2010-0.151.867-1 - Banco Santander S/A

Av. Alberto Byngton, 1991

Aceita a proposta Arquitetônica para adaptação à acessibilidade.

**2013-0.083.814-7 – EMEF Desembargador Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz**

Rua Professor Correia de Brito, 355

Projeto Considerado Aprovado Acessível;

**2012-0.190.258-0 - EMEF Professora Marlene Rondeli**
Rua Acácio Caristo, 21

Projeto Considerado Aprovado Acessível.

Reapresentar plantas com as alterações solicitadas em folha 28 exceto item 3. Quanto ao item 4 a proposta aceita é a contida na folha 05/06;

**2013-0.072.674-8 - Reforma dos Passeios Públicos da Rua Maria Antônia**

Trecho entre Maria Antônia e Av. Higienópolis;

Projeto considerado Aprovado Acessível.

Reapresentar plantas com as seguintes alterações nas ampliações 1 e 3:

Piso tátil direcional deverá ficar afastado a uma distância igual ou superior a 60 cm do alinhamento

**2013-0.139.448-0 - Reforma dos Passeios Públicos da Rua da Consolação**

Trecho entre Av. Paulista e Av. São Luís

-Piso tátil direcional deverá ter ramal interligando a ponto de interesse e fluxo de pedestre tais como: estação de Metrô, cemitério, Universidade Mackenzie;

-Apresentar solução junto ao acesso ao cemitério e junto à Baia de estacionamento;

-Piso tátil de Alerta com 60 cm de largura nas rampas (Resolução CPA 15);

- Não apresentou soluções plenas de acessibilidade na Praça Desembargador Mário Pires;

-As plantas apresentam em alguns trechos divergência com o local.

##### CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE

Com base na Portaria SMPED 39/2010 de 02/06/2010 e documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, atestando sobre o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente, esta Comissão resolve conceder os seguintes Selos de Acessibilidade:

##### SELO 045/2013

Processo: 2009-0.356.685-7

Interessado: Banco Bradesco S/A

Local: Av. Professor Alfonso Bovero, 1333;

##### SELO 046/2013